

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Responsável pela Demanda: GUSTAVO MALUF BATISTA

<p>1 – Justificativa da necessidade da contratação. O Plano Municipal de Educação estabelece, entre suas diretrizes, a necessidade de ações articuladas que assegurem aos alunos o acesso a espaços esportivos, bens culturais e artísticos. Nesse sentido, o Complexo Educacional funcionará como uma extensão pedagógica da creche, oferecendo às crianças um espaço estruturado para o desenvolvimento físico, social, cognitivo e cultural, em consonância com a perspectiva da educação integral. A implantação do Complexo Educacional representa uma ação estratégica da gestão municipal, ao integrar no ambiente escolar e em seu entorno parques infantis, áreas de lazer, convivência, espaços verdes e equipamentos culturais, ampliando as possibilidades pedagógicas e fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando o desenvolvimento integral da criança. Além disso, a iniciativa contribui para a valorização dos espaços públicos, incentivo à convivência comunitária e promoção da sustentabilidade urbana, consolidando um ambiente escolar seguro, acessível e integrado à comunidade. Assim, a utilização de recursos vinculados à Educação se justifica pela necessidade de ampliação da estrutura física da CEI Profª Érica Schweter, de modo a atender de forma qualificada à crescente demanda por espaços educacionais no Município de Chapadão do Sul – MS, bem como fortalecer o vínculo entre escola, família e comunidade Dessa forma, a contratação é necessária e de interesse público, visto que possibilita a melhoria da infraestrutura educacional, o fortalecimento das políticas municipais de educação e cultura, bem como a elevação da qualidade de vida das crianças, famílias e comunidade do Bairro Esplanada III e adjacências.</p>
<p>2 – Prazo de vigência. A contratação apresenta como requisito temporal a execução completa dos serviços contratados no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço e 02 (dois) meses para conclusão do contrato.</p>
<p>3 – Previsão de data em que deve ser iniciado. janeiro/2026, podendo sofrer alterações.</p>
<p>4 – Indicação dos responsáveis pela fiscalização. Fiscal Titular Vânia Maria de Moraes - Matrícula 6102 Fiscal Substituto Francielli Junqueira de Pádua – Matrícula 4148</p>
<p>5 – Indicação para gestão do contrato Gestor Titular Gabrielly Amaral Lima - Matrícula 5108 Gestor Substituto Raquel Nunes Nascimento Silva - Matrícula 2792</p>
<p style="text-align: center;">Gustavo Maluf Batista Responsável pela Demanda</p>
<p style="text-align: right;">Chapadão do Sul – MS, 07 de outubro de 2025.</p> <p style="text-align: center;">Marcelo Henrique Brina Camilo – Matrícula 7216 Responsável pela Formalização da Demanda</p>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8245-C0AA-60E7-B122

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO HENRIQUE BRINA CAMILO (CPF 056.XXX.XXX-29) em 12/12/2025 15:27:07 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO MALUF BATISTA (CPF 898.XXX.XXX-91) em 12/12/2025 16:27:46 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIELLI JUNQUEIRA DE PÁDUA (CPF 395.XXX.XXX-08) em 12/12/2025 16:37:32 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAQUEL NUNES NASCIMENTO SILVA (CPF 087.XXX.XXX-09) em 15/12/2025 07:05:54 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIELLY AMARAL LIMA (CPF 029.XXX.XXX-30) em 15/12/2025 07:46:13 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VÂNIA MARIA DE MORAIS (CPF 996.XXX.XXX-87) em 05/01/2026 09:07:57 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/8245-C0AA-60E7-B122>